



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**Concede o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo” à senhora Emília Margret Sauer.**

**GERSON PETEFFI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte**

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** É concedido à Senhora Emília Margret Sauer o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.672/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

**GERSON PETEFFI,**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

**BEL. FLÁVIO LUÍS T. DA SILVA,**  
Diretor-Geral